



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VER. RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13.

Requerimento N.º 67/2021.

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

ASSUNTO: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS COM COBERTURA DO RESIDENCIAL TIRADENTES.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a seguinte solicitação: REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS COM COBERTURA DO RESIDENCIAL TIRADENTES.

JUSTIFICATIVA

Os ambientes esportivos caracterizam-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 – CRFB/88 estabelece ser dever do Estado o fomento de ações que garantam o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população brasileira e a Lei Orgânica deste Município (LOM) complementa em seu Art. 278 combinado com o inciso II que o Município promoverá proteção e estímulo às atividades esportivas e preservação das áreas a elas destinadas. Além disso, o esporte é um poderoso aliado contra a criminalidade, principalmente, de jovens e adolescentes. “O direito constitucional às práticas desportivas conjuga-se com o direito à vida, à saúde e ao lazer em busca da efetivação do bem a todos. (MORAES, Alexandre – Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF).

Em 2019, conforme dados estatísticos, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA tinha 3.266 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, ainda assim, estudos apontam que os adolescentes e jovens custodiados à FASEPA vem de um contexto de múltiplas violências, famílias de extrema vulnerabilidade social e com violações de seus direitos e dificuldades de acessar as políticas públicas de forma geral.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura

Sala de Sessões, 20 de maio de 2021.

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
Câmara Municipal de Marabá